



REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE

(Da Sra. Deputada Luiza Erundina)

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no artigo 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene - no dia 25 de março de 2019 ou outro dia próximo - destinada a homenagear o Dia Internacional do Direito à Verdade, instituído no calendário brasileiro de datas comemorativas pela Lei nº 13.605, de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

Em nove de janeiro de 2018 foi sancionada a Lei Ordinária nº 13.605/2018, que "**inclui o Dia Internacional do Direito à Verdade no calendário nacional, a ser celebrado, anualmente, em todo o País, em 24 de março**". O projeto de lei é de autoria da parlamentar Luíza Erundina (PSOL/RJ) e dos parlamentares, Chico Alencar (PSOL/RJ), Jean Wyllys PSOL/RJ, Domingos Dutra (PT/MA), Arnaldo Jordy (PPS/PA), Érika Kokay (PT/DF), Janete Capiberibe (PSB/AP) e Luiz Couto (PT/PB).

O objetivo da data é refletir sobre a importância de se conhecer aquelas situações de graves violações aos direitos humanos, seja para a reafirmação da dignidade humana das vítimas, seja para a superação dos estigmas sociais criados por tais violações; seja, sobretudo, para que a história não se repita e as gerações futuras tenham

consciência dos fatos e dos impactos causados por todo e qualquer regime de força que mácula os direitos humanos.

A escolha da data é decorrência de Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU), que em 2010 instituiu o dia 24 de março como “Dia Internacional do Direito à Verdade”, em referência ao Monsenhor Óscar Arnulfo Romero, bispo de El Salvador, morto nessa data enquanto realizava uma missa em período de conflitos armados naquele país. Dom Romero pagou com a própria vida sua dedicação à humanidade, à defesa dos direitos humanos, da dignidade das vítimas de violação de direitos e à proteção de vidas humanas.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2019.

Dep. Ivan Valente

Líder do PSOL

Dep. Paulo Pimenta

Líder do PT